



## **CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA**

### **ANEXO III**

#### **CRITÉRIOS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO PARA PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA CONCESSÃO OU RENOVAÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA PELO CFFa**

1. Definir a especialidade na denominação do curso.
2. Abranger o conteúdo das especialidades da Fonoaudiologia reconhecidas pelo CFFa e definidas em resolução específica.
3. Ofertar as disciplinas de Acessibilidade (carga horária mínima de 10h/a), Ética e Bioética (carga horária mínima 10h/a), Biossegurança (carga horária mínima 10h/a) e Telefonaudiologia (carga horária mínima 10h/a).
4. O curso deverá ter carga horária mínima de 500 horas/aula. É necessário ter um mínimo de 400 horas/aula (correspondente a 80% da matriz curricular) referentes à área de concentração específica da especialidade, Acessibilidade, Ética/Bioética, Biossegurança e Telefonaudiologia. O curso deverá ofertar, no mínimo, 25% de horas/aula práticas, devidamente identificadas em disciplinas isoladas ou como parte integrante de disciplinas teórico-práticas.
5. As informações solicitadas neste anexo devem estar contidas no histórico escolar do curso.